DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 166/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) REGIANE APARECIDA ZAGANIN MOZANER, para exercer a função de Professor de Educação Básica II – Inglês, no período de 13 de março de 2018 a 14 de dezembro de 2018,pelo regime da CLT.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de março de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 167/2018

DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) VERA LUCIA DE LIMA LOPES, Professor de Sala de Apoio (Psa-Educ. Especial), usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 23 de março de 2018 a 06 de abril de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 1796 de 12/03/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 30/04/2017.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de março de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 168/2018

DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) DALVA VITOR ROMA, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de abril de 2018 a 16 de abril de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 1797 de 12/03/2018, referente ao período aquisitivo de 01/08/2008 a 31/07/2013.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de março de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs: Usufruiu 30 (trinta) dias de 06/07/2015 a 04/08/2015.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 01/06/2016 a 30/06/2016.

Restam 15 (quinze) dias.

P O R T A R I ANº 169/2018

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para a Função Gratificada de GESTOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, Ref.38prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a Profª SELMA REGINA PERON CARNIELLI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Passa Quatro, 13 de março de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 170/2018

DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) RITA DE CASSIA FIOCCO SCIUTI, Oficial Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de março de 2018 a 28de março de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 1821 de 13/03/2018, referente ao período aquisitivo de 01/08/2008 a 31/07/2013.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de março de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs: Usufruiu 30 (trinta) dias de 17/07/2017 a 15/08/2017.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 171/2018

DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) SILMARA CRISTIANE BARIONI FADEL, Atendente Social, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de março de 2018 a 28 de março de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 1834 de 13/03/2018, referente ao período aquisitivo de 18/03/2008 a 17/03/2013.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de março de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs: Usufruiu 15 (quinze) dias de 19/09 a 03/10/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 16 a 30/10/2017.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 21/11/2017 a 20/12/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 15/02 a 01/03/2018.

PORTARIA Nº 172/2018

DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ZILDA MESSINA, Auxiliar de Enfermagem, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de abril de 2018 a 16de abril de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 1840 de 13/03/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de março de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs:Usufruiu 30 (trinta) dias de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017)

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público para preenchimento da função de AUXILIAR DE CRECHEconforme Edital de nº 01/2017, para comparecer no Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 11 e das 13 às 17 horas,

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

para nomeação e posse.

AUXILIAR DE CRECHE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2067	REGIANE GONÇALVES DOS SANTOS ANDRIOLI	21º
3148	ADRISA SCHILDER BRESOLIN	22º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de março de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL